



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/807/2026

Ref.: PAA nº 0208.0000206/2025

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1.347/2026, encaminhado em 01 de setembro de 2026, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

A Promotoria de Justiça de Bebedouro solicitou informações e documentos relacionados à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 40/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Bebedouro/SP para o período de 2026 a 2035, estabelece seus eixos estratégicos, metas operacionais, indicadores de monitoramento, e dá outras providências.

Informa-se que o referido Projeto foi aprovado por esta Câmara Municipal na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2026.

Nesse sentido, encaminha-se, para conhecimento e análise, os seguintes documentos:

- a) cópia integral do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 40/2026, juntamente com os pareceres emitidos pelas comissões competentes e demais documentos que instruíram o projeto durante sua tramitação;
- b) pauta e ata da 27ª Sessão Ordinária na qual o referido projeto foi apreciado;
- c) registro nominal da votação realizada;
- d) íntegra da Lei Municipal nº 5.832, de 23 de setembro de 2026, que institui o Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Bebedouro/SP para o período de 2026 a 2035, estabelece seus eixos estratégicos, metas operacionais, indicadores de monitoramento, e dá outras providências.

Ante o exposto e conforme demonstrado pela documentação anexa, verifica-se a regularidade do trâmite realizado por este Poder Legislativo. Assim sendo, encaminha-se os documentos e informações necessárias para subsidiar a análise desta Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Patrick Carvalho Silva
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZGTJ77N676MAVY2K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZGTJ-77N6-76MA-VY2K




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - ZGTJ-77N6-76MA-VY2K